



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3916, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 7344, de 22 de agosto de 2024, cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria nº 9553/2024.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9.008 - da Magnífica Reitora da UFMG, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 7344, de 22 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviços Online da UFMG em 22 de agosto de 2024, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 11653, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviços Online da UFMG em 23 de dezembro de 2024, referente ao Processo nº 23072.247166/2024-25.

Art. 2º O presente ato se dá em virtude da suspensão dos trabalhos da comissão, para a realização de exame de sanidade mental do acusado.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias (sessenta dias) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 29 de abril de 2025.

Professor Alcinei Místico Azevedo
Diretor do ICA em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Místico Azevedo, Vice diretor(a)**, em 29/04/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4169177** e o código CRC **D9CD4CF2**.